
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 007/2025

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa KAIROS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.156.743/0001-68, para à prestação de serviços de assessoria técnica, no acompanhamentos dos sistemas governamentais (siai obras, simec, sismob e similares), e na elaboração de pré projetos para captação de novos recursos:. Ancorado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 09 de Janeiro de 2025.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:C0B1C708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2025. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>